



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**



EDITAL Nº 19/2014

**PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA O BANCO DE
TALENTOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições de **SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, no período de 01 a 14 de setembro de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital objetiva efetivar a seleção de servidores da UFPB, técnico-administrativos e docentes, para integrarem o Banco de Talentos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e atuarem nos eventos de capacitação ofertados no Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores.

1.2. A inscrição poderá ser realizada para uma ou mais áreas de atuação disponíveis no Sistema de Gestão de Recursos Humanos /SIGRH e cursos previstos no Anexo I.

1.3. Entende-se por instrutores internos, para efeito deste Edital, servidores do quadro de pessoal da UFPB, sejam docentes ou técnico-administrativos.

1.4. Compete ao instrutor elaborar o plano de curso e o material didático (de acordo com as orientações fornecidas pela DECP/CDP/PROGEP), ministrar aulas, conforme objetivos, carga horária e público alvo previamente definidos para cada atividade de capacitação (Anexos I), registrar frequência e consolidar notas no SIGRH.

1.5. As atividades poderão ser oferecidas nos turnos manhã, tarde ou noite.

1.6. O valor da hora/aula será pago aos instrutores, por meio da Gratificação de Encargos, Cursos e Concursos, conforme disposto na Portaria R/GR/Nº 71/2014.

1.7. Cada servidor poderá perceber anualmente pela gratificação de Encargos, Cursos e Concursos o equivalente a até 120 horas de trabalho, incluindo as horas destinadas à elaboração de material didático, conforme disposto no Decreto 6.114/2007.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no período de 01/09 a 14/09/2014, através do SIGRH, no endereço eletrônico <<https://sistemas.ufpb.br/sigrh>>, conforme as etapas abaixo especificadas:

- a) Acessar SIGRH;

- b) Selecionar *menu* Servidor e aba Capacitação;
- c) Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar currículo **atualizando, obrigatoriamente, todos os campos**;
- d) Ainda na página Cadastrar/Atualizar currículo preencher Termo de Responsabilidade em seguida selecionar no item Edital de Capacitação o processo seletivo do qual deseja participar.
- e) Para concluir o Cadastro / Atualização do Currículo, acessar Dados de Segurança utilizando senha e, em seguida, Atualizar Currículo.
- f) Após o Cadastro / Atualização do Currículo, o servidor deverá acessar Menu Servidor > Capacitação > Instrutor > Inscrição em Processo Seletivo > Selecionar Edital de Capacitação pretendido > Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento > Selecionar Título > Informar a disponibilidade de horário > Inscrever.

2.2. Os interessados devem entregar em envelope lacrado a Ficha de Pontuação (Anexo II) e a Tabela de Eventos de Capacitação (Anexo I), devidamente preenchidas, o currículo devidamente comprovado e encadernado à Central de Atendimento ao Servidor - CAS/PROGEP, situada no Prédio da Reitoria, que receberá a referida documentação no período de 01/09/2014 a 14/09/2014, no horário de 08h às 17h.

2.2.1 Para fins de identificação, o envelope deverá vir com a seguinte indicação no campo do destinatário (acima dos dados do remetente):

Processo Seletivo para Banco de Instrutores Internos da PROGEP - Edital nº 19/2014
Divisão de Educação e Capacitação Profissional – DECP/CDP/PROGEP
Prédio da Reitoria

2.3. As inscrições somente serão deferidas com o cumprimento e preenchimento de **todas** as etapas do item 2.1 de 2.2

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório: análise curricular e curso de formação.

3.1. DA ANÁLISE CURRICULAR:

3.1.1. Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados por uma Comissão Multidisciplinar designada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a qual terá como critérios de análise os seguintes itens:

Itens a serem pontuados	Crítérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Graduação/Tecnólogo	05	15 pontos (será considerada apenas a maior titulação)
	Especialização	08	
	Mestrado	11	
	Doutorado	15	
Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínimo de 40 horas).		02 pontos para cada 40 horas de treinamento	10 pontos

Experiência em atividade de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.		0,25 por mês de ensino	10 pontos
Experiência em cargos ou funções que estejam relacionadas à atividade de capacitação pretendida.		0,25 pontos por mês de experiência	10 pontos

3.1.2. Após a análise, serão considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na soma dos critérios definidos acima.

3.1.3. As informações constantes no currículo **somente serão pontuadas** mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Formação Acadêmica (item 01): uma única cópia da maior titulação: diploma (graduação, mestrado ou doutorado) ou certificado (especialização);
- II. Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (item 02): declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do instrutor e principais conteúdos e atividades desenvolvidas;
- III. Experiência em atividade de Magistério Superior (item 03): declarações ou certificados expedidos pelas instituições (Departamentos) e assinados por representante devidamente autorizado, contendo carga horária, o período, o nome do servidor e as disciplinas ministradas;
- IV. Experiência profissional relacionada à atividade de capacitação pretendida (item 04): declaração do setor de trabalho (chefia imediata), contendo as atividades desempenhadas, período de atuação, o nome do servidor e o cargo ou função ocupada.

3.1.5 A análise da documentação **NÃO** será realizada no ato do recebimento do envelope pela CAS/PROGEP. A verificação posterior de documentação incompleta terá implicações na pontuação dos candidatos e eventualmente poderá implicar desclassificação na presente seleção.

3.1.6. O resultado da classificação da análise curricular dos candidatos será divulgado no dia 18/09/2014 no site da PROGEP <www.ufpb.br/progep>

3.1.7. Na relação dos candidatos deverá constar o nome completo, a matrícula SIAPE e o(s) evento(s) de capacitação no(s) qual (ais) foi selecionado.

3.1.8. Os integrantes do Banco de Talentos da PROGEP poderão ser convocados na medida em que surjam demandas de atividades de capacitação, tendo por critério de chamamento a ordem de classificação neste Edital, a área de conhecimento e os cursos de capacitação indicados no ato de inscrição.

3.2. PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO:

3.2.1. O candidato que obtiver aprovação na análise curricular participará de curso de Formação de Instrutores de Capacitação;

3.2.2. O Curso de Formação será oferecido pela DECP/CDP/PROGEP nos dias **22, 23 e 29 e 30/09 e 01/10/2014**, no turno da tarde, e a avaliação dos candidatos será realizada com base no desempenho demonstrado, segundo as competências e critérios constantes a seguir:

- a) Demonstrar conhecimento relacionado ao planejamento, à mediação e à avaliação da aprendizagem;
- b) Comunicação didática adequada (objetividade, clareza e presteza) em sala de aula;
- c) Apresentação de soluções práticas e de recursos que facilitem o processo de aprendizagem.

3.2.4. O candidato que não comparecer ao local, nas datas e horários divulgados, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.5 Será necessária a participação em **todos os encontros** e a realização de **todas as atividades propostas** durante a formação para obter aprovação nesta etapa da seleção.

4. DO RESULTADO:

4.1. O resultado final será publicado no site da PROGEP www.ufpb.br/progep no dia 08/10/2014.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os candidatos selecionados comporão o Banco de Talentos da Divisão de Educação e Capacitação Profissional, sendo convocados conforme a demanda da instituição.

5.2. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

5.3. As informações cadastradas no Banco de Talentos da PROGEP são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

5.4 Os servidores selecionados deverão manter seus dados cadastrais atualizados no SIGRH.

5.5. Quaisquer dúvidas referentes a este processo deverão ser endereçadas para o email <decip@progep.ufpb.br>.

5.6. Conforme o §2º do Art. 76-A e §4º do Art. 98 da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades de instrutoria forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo a carga horária ser objeto de compensação quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

5.7. Caso não haja instrutores internos aprovados para algum evento de capacitação deste certame, a PROGEP/CDP/DECP, excepcionalmente, poderá selecionar instrutores externos, por meio dos mesmos procedimentos previstos neste Edital.

5.8. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROGEP/CDP/DECP.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

TABELA DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO 2014

(Favor assinalar os eventos pretendidos e os *campi* em que tiver disponibilidade para ministrar aulas)

ATIVIDADES		CH	CAMPUS			
			I	II	III	IV
1.	Bem Estar no Trabalho	80 h				
2.	Concepção do Estágio Supervisionado na Formação Superior	40h				
3.	Currículo e Prática Pedagógica	40h				
4.	Delimitação do Sistema de Gestão por Competências	60 h				
5.	Elaboração de Pareceres Técnicos e Despachos	40h				
6.	Formação de Gestores Acadêmicos e Administrativos	90 h				
7.	Formação e Atualização Docente	60 h				
8.	Gestão de Compras	24 h				
9.	Gestão de Laboratórios	80 h				
10.	Gestão Integrada de Bibliotecas	40 h				
11.	Gestão Patrimonial e de Materiais	40 h				
12.	Informática Básica e Avançada - Modulado	120h				
13.	Inglês Instrumental e Proficiência	60h				
14.	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60 h				
15.	Manipulação de Alimentos para o RU	30h				
16.	Metodologia de Ensino Superior	40h				
17.	Novas Tecnologias para Atividade Docente - Moodle	60h				
18.	Oficina Cuidando do Cuidador	20 h				
19.	Oficina de Elaboração de Manuais	15 h				
20.	Oficinas para Qualidade de Vida: Alimentação Saudável	20h				
21.	Oficinas para Qualidade de Vida: Biodança	20h				
22.	Oficinas para Qualidade de Vida: Dança de Salão, Dança Circulares e Dança do Ventre.	80h				
23.	Oficinas para Qualidade de Vida: Ergonomia	20h				
24.	Oficinas para Qualidade de Vida: Fitoterapia	20h				
25.	Oficinas para Qualidade de Vida: Ginastica Laboral	20h				
26.	Oficinas para Qualidade de Vida: Heike	20h				
27.	Oficinas para Qualidade de Vida: Ioga	20h				
28.	Oficinas para Qualidade de Vida: Pilates	20h				
29.	Oficinas para Qualidade de Vida: Tai – Chi -Chuan	20h				
30.	Oficinas para Qualidade de Vida: Outros (especificar na tabela abaixo)	20h				
31.	Planejamento Didático Pedagógico	40h				
32.	Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	30h				
33.	Planejamento, Mediação e Avaliação de Aprendizagem	40h				
34.	Português Instrumental	90h				
35.	Preparação para a Aposentadoria	40 h				
36.	Prevenção de Incêndios	20 h				
37.	Processo Administrativo Disciplinar	60h				
38.	Relação Professor Aluno	40h				
39.	Semana do Servidor: atividades voltadas ao desenvolvimento do servidor, promoção da qualidade de vida e bem estar no trabalho (especificar na tabela abaixo).	20 h				
40.	Segurança do Trabalho	60h				
41.	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – (SCDP)	40h				
42.	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica - (SIGAA)	40 h				
43.	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas SIGP – (SIGRH)	40 h				
44.	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – (SIPAC)	30 h				
45.	Técnicas de Cálculos de Incertezas de Medição para Técnicos de Laboratórios	60h				

46.	Tecnologias Digitais Contemporâneas	60h				
47.	OUTROS: (especificar na tabela abaixo)					
48.						

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ITENS 40 E 48	CH	CAMPUS			
		I	II	III	IV

ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO

Itens a serem pontuados	Critérios	Pontuação	Subtotal
Formação Acadêmica	Graduação/Tecnólogo	05	
	Especialização	08	
	Mestrado	11	
	Doutorado	15	
Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínimo de 40 horas).		02 pontos para cada 40 horas de treinamento	
Experiência em atividade de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.		0,25 por mês de ensino	
Experiência em cargos ou funções que estejam relacionadas à atividade de capacitação pretendida. (Planejamento, coordenação, supervisão de eventos).		0,25 pontos por mês de experiência	
Experiência em atividades de tutoria em curso semi-presencial ou a distância.		0,5 pontos por mês de experiência	
TOTAL			

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	01/09 a 14/09/2014
Entrega dos documentos comprobatórios à CAS	01/09 a 14/09/2014
Divulgação do resultado da análise curricular	18/09/2014
Período para realização do Curso de Formação de Instrutores	22 a 01/10/2014
Divulgação do Resultado Final	08/10/2014